

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI N.º 73/2023

Pretende a Exma. Sra Vereadora Dandara Gissoni, através da Emenda Modificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 73/2023, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de Agosto de 2023

Yan Lopes de Almeida Membro e Relator(a)

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

